



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2020 • Ano X • Nº 2092

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0331/2020 Tomada de Preço Nº 004/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0331/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

**O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, com sede na Praça Professor Salgado, s/nº Centro, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, RG nº 1510703 SSP/BA, e CPF nº 092.790.165-04, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Os preços do Contrato nº 0331/2020 ficam reajustados em R\$ 254.041,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil quarenta e um reais e noventa centavos) em face do Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato, conforme planilha em anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do saldo do Contrato nº 0331/2020 passa de R\$ 766.479,20 (setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 1.020.521,10 (um milhão vinte mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) a vigorar em 19 de outubro de 2020.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 29 de julho de 2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

Assina o presente instrumento a autoridade competente, caracterizando o ciente do apostilamento.

Monte Santo, 19 de outubro de 2020.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33